



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A **BONFIM NIGHT RUN 2024** é organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, através da Superintendências de Esportes, em parceria com a AUGB (Atletismo União e Garra Bonfinense), e será realizada no sábado, dia 04 de maio de 2024.

Artigo 2º. A largada da prova será às 19h impreterivelmente, na Praça Nova do Congresso.

PARÁGRAFO ÚNICO. O horário de largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5km para o público adulto.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A **BONFIM NIGHT RUN 2024** será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km, obrigatoriamente com autorização por escrito com forma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição da **BONFIM NIGHT RUN 2024** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições serão realizadas pela internet através do site www.augbcorridas.com.br

I - Atletas acima de 60 anos (sessenta anos) terão desconto de 50% no valor da inscrição de acordo com as datas estipuladas acima;

II – Nos dias da entrega do kit poderão ser feitas inscrições, se houver vagas.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas no dia 29/03/2024, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite máximo de 200 (duzentos) participantes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Ultrapassado o limite máximo, a organização poderá abrir um cadastro de reserva de inscrições que será preenchido conforme desistência dos atletas que por qualquer motivo não tenha retirado o kit de participação na data estipulada.

Artigo 12º. A comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.



Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante não tenha retirado o kit na data estipulada e/ou desista da prova.

Artigo 15º. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição é necessário na retirada do kit apresentar cópia do documento original com foto (RG ou CNH).

Artigo 16º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits acontecerá no dia 02 de maio de 2024 em local e horário a ser definido pela organização.

Artigo 18º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 19º. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º. Ao se inscrever na **BONFIM NIGHT RUN 2024** e pagar a taxa de inscrição o atleta está ativando sua participação e acesso ao evento e uso da infraestrutura de apoio.

PARÁGRAFO 1º. O kit de corrida não tem qualquer vinculação à taxa de inscrição, sendo uma mera liberalidade e/ou cortesia da Organização, Patrocinadores e Apoiadores do evento, sem obrigatoriedade e/ou padrão comparativos com o mercado.

PARÁGRAFO 2º. O kit de Corrida será composto pelo seguinte item:

I – Camisa;

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o tamanho da camisa.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24º. O uso da camisa do evento **É OBRIGATÓRIO**. O atleta que cruzar a linha de chegada sem ela, será desclassificado.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (uma hora antes da largada – 18h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 27º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

Artigo 28º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.



CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 29º. A premiação da **BONFIM NIGHT RUN 2024** será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros colocados masculino e feminino GERAL na prova de 5km receberão troféu.

Artigo 30º. Todos(as) os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

PARÁGRAFO 1º. Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver), pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

PARÁGRAFO 2º. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 31º. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km serão definidas por ordem de chegada.

Artigo 32º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O(a) atleta que não estiver presente durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios ganhos.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 33º. Ao participar da **BONFIM NIGHT RUN 2024**, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 34º. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização a prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 35º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO. Pode o diretor da prova, seguindo recomendação do profissional de saúde responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 36º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que atenda o percurso da prova.

Artigo 37º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na arena do evento.

Artigo 38º. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 39º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 40º. Ao longo do percurso de 5km da prova haverá no mínimo 1 (um) ponto de hidratação com água mineral de 200ml ou 500ml.

CAPÍTULO VII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 41º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da **BONFIM NIGHT RUN 2024** está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 42º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem.

Artigo 43º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.



PARÁGRAFO ÚNICO. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da comissão organizadora.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 44º. A organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

PARÁGRAFO 1º. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização.

PARÁGRAFO 2º. Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 45º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

PARÁGRAFO 1º. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

PARÁGRAFO 2º. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 46º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 47º. Ao participar da **BONFIM NIGHT RUN 2024**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 48º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 49º. A organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 50º. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar o revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 51º. A organização se reserva do direito de indeferir ou a qualquer momento, cancelar a inscrição do atleta, bem como desclassificar o participante que tenha prejudicado este evento durante toda sua realização ou qualquer etapa do circuito que por qualquer meio, promova os seguintes atos: brigas, discussões, ofensas pessoais, perturbação da ordem e da prova, atitudes antidesportivas ou desrespeitosas, que prejudiquem o bom andamento do evento e/ou a imagem da organização, patrocinadores, parceiros e apoiadores.

Artigo 52º. A organização ou seus parceiros poderão ofertar descontos em inscrições, a seu critério.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os descontos poderão variar de acordo com os interesses do parceiro e da organização.

Artigo 53º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 54º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “**IDENTIFICADO NO CADASTRAMENTO DA INSCRIÇÃO**”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Autorizo o uso da minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Organização pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.



ANEXO I

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS – BONFIM NIGHT RUN 2024 PROCURAÇÃO

Eu, _____,

portador do CPF _____, RG nº _____, Data de Nascimento

____/____/____, Autorizo _____,

portador do CPF _____, a realizar a retirada do meu **KIT DE PARTICIPAÇÃO NA BONFIM**

NIGHT RUN 2024, a realizar-se no dia 04 de maio de 2024, concedendo o direito a me representar junto à organização do evento, em caso de alteração ou somente confirmação de minha inscrição.

Observação: Junto a esta procuração é necessário apresentar o documento de identificação do atleta ou cópia.

Assinatura do Atleta

Assinatura do portador da procuração

Senhor do Bonfim, ____ de _____ de 2024



ANEXO II

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA MENORES – BONFIM NIGHT RUN 2024 AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,

portador do CPF _____, RG nº _____, como PAI/MÃE e/ou

REPRESENTANTE LEGAL, do menor _____,

portador do CPF _____, RG nº _____, AUTORIZO-O (A) a se inscrever

e participar da **BONFIM NIGHT RUN 2024**, a realizar-se no dia 04 de maio de 2024, responsabilizando-me por

qualquer ato praticado pelo mesmo.

Observação: Junto a esta, é necessário apresentar o documento de identificação do menor, que comprove o grau de parentesco e/ou responsabilidade legal.

Assinatura do Atleta

Assinatura do portador da procuração

Senhor do Bonfim, ____ de _____ de 2024